

Decisão FEAM/GSP nº. 01/2026

Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Diretoria de Gestão Regional, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empreendimento Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, no âmbito do processo administrativo nº 1370.01.0042465/2021-61, vinculado ao PA COPAM nº 309/1996/189/2015, não apresentou as informações complementares no prazo concedido, mesmo após a concessão de sobrestamento;

Considerando que o art. 33 do Decreto Estadual nº 47.383/2018 prevê o arquivamento do processo quando não atendidas as solicitações de complementação de informações;

Considerando que a Gerência de Suporte Técnico, por meio do Relatório Técnico nº 17/FEAM/GST/2026 (135894678), manifestou-se pelo arquivamento do processo;

Considerando que a Gerência de Suporte Processual, por meio do Despacho nº 55/2026/FEAM/GSP (137273732), manifestou-se pelo arquivamento do processo;

DETERMINA O ARQUIVAMENTO do processo de licenciamento ambiental PA COPAM nº 309/1996/189/2015.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 23/04/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137363742** e o código CRC **D3A9CD3A**.

Decisão FEAM/GSO nº. 01/2026 - Folha de Decisão/2026

Belo Horizonte, 15 de abril de 2026.

FOLHA DE DECISÃO

Decisão da Diretora de Gestão Regional (DGR), conforme arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023.

1. **Empreendedor/Empreendimento:** Companhia Brasileira de Alumínio (CBA)
2. **Processo Administrativo nº:** 00309/1996/189/2015
3. **Classe:** 4 - DN COPAM nº 217/2017
4. **Critério Locacional:** 0
5. **Tipo de Licença:** Licença Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO).
6. **Municípios:** Mirai, Muriaé, Rosário da Limeira e São Sebastião da Vargem Alegre/MG.
7. **Data:** 23/04/2026.
8. **Código da atividade:** A-02-01-1 - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro.

DECISÃO:

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE:

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

INDEFERIDA

ARQUIVAMENTO

ADENDO AO AIA

DEFERIDO INDEFERIDO

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA INDEFERIDA

INCLUSÃO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA INDEFERIDA

EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE:

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA INDEFERIDA

() RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

Obs.: Arquivamento realizado com base no Relatório Técnico nº 17/FEAM/GST/2026 (Id. 135894678) e Despacho nº 55/2026/FEAM/GSP (Id. 137273732).

Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 23/04/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137647830** e o código CRC **36E01719**.

Referência: Processo nº 1370.01.0042465/2021-61

SEI nº 137647830